



Ato Decisório n.º 430/CONSEA, de 04 de setembro de 2017.

Aprova parecer 2179/CONSEA –  
Recurso de Nilze Eller Braga

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e, considerando:

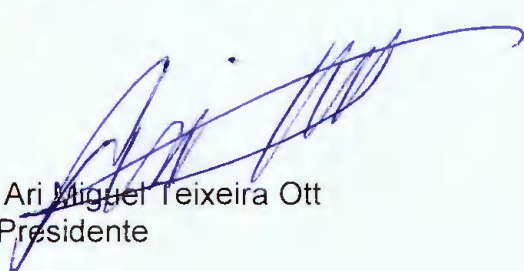
- Processos 23118.003704/2016-98;
- Parecer 2179/CONSEA, da relatora conselheira Walterlina Barboza Brasil;
- Deliberação na 92ª sessão Plenária, em 29.08.2017;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar Parecer 2179/CONSEA, da relatora conselheira Walterlina Barboza Brasil.

**Art. 2º.** Devolver a matéria ao campus de Cacoal nos termos do mencionado parecer.

**Art. 3º.** Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

  
Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott  
Presidente